



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.432/2017

AUTORIA: Legislativo Municipal

SÚMULA: Torna obrigatória a execução do Hino Municipal e Nacional nas escolas de ensino fundamental no Município de Icaraíma e dá outra providência.

ORIGEM: Projeto de Lei Legislativo nº004/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Torna obrigatória a execução do Hino de Icaraíma/PR e Hino Nacional, pelo menos uma vez por semana, nas escolas públicas e particulares do ensino fundamental no âmbito da circunscrição do Município.

§1º Torna obrigatória a execução do Hino Municipal no dia da comemoração da Emancipação Política do Município de Icaraíma.

§2. Fica obrigatório a execução do Hino Municipal nas sessões solenes da Câmara Municipal, bem como na primeira sessão ordinária de cada mês.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá regulamentar essa lei mediante decreto no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito